

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025***Processo SIPE nº 129070/2025*

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA GMUS – GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR – Total estimado de R\$ 1.306.800,00 (um milhão trezentos e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÕES – As despesas decorrentes dos produtos adquiridos correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento 2025 – 3.3.90 – Aplicações Diretas – Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO – INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA

CNPJ 00.867.301/0002-06

FUNDAMENTO – Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA – O Município de Itajaí tem como um de seus objetivos manter atualizado e em pleno funcionamento o seu sistema de prontuário eletrônico municipal. Este processo administrativo trata da elaboração de instrumento contratual para a continuidade dos serviços oferecidos aos munícipes.

Atualmente o município possui Cessão de Direito de uso do Sistema G-MUS, adquirido por meio do Processo Licitatório 035/2005. A empresa precisa ser capaz de realizar customizações e alterações no sistema e qualquer de suas funcionalidades.

A Secretaria Municipal de Saúde precisa manter as informações de saúde (prontuário) dos pacientes e munícipes em funcionamento, para garantir a continuidade da utilização do sistema de Prontuário Eletrônico, Controle de Recepção, Pré-consulta, Farmácia e Controle de Vacinas, melhorando o atendimento aos usuários do sistema de saúde do Município. Estes equipamentos precisam estar disponíveis, com o software sempre on-line e atualizado às necessidades do serviço, garantindo que a equipe de saúde tenha imediato acesso às últimas informações dos atendimentos e histórico para um melhor suporte e atendimento aos pacientes. Além disso, há necessidade de um suporte técnico confiável para garantir que o sistema esteja sempre em pleno funcionamento, em qualquer horário do dia, visto que a Secretaria de Saúde possui diversos serviços com funcionamento 24 horas.



Assim, para o cumprimento destas necessidades, é necessária a contratação da empresa para a prestação de serviço de manutenção, alteração e customização do Sistema G-MUS, já adquirido pela Administração. Isto garantirá a qualidade e funcionamento do sistema em toda rede de saúde do Município, dando agilidade aos atendimentos e garantindo o acesso dos munícipes aos serviços do SUS.

Itajaí, maio de 2025

Assinado e datado digitalmente

MYLENE MARTINS LAVADO

Secretária de Saúde



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
057/2025**

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante inexigibilidade de licitação, a empresa INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA GMUS – GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo valor total estimado de R\$ 1.306.800,00 (um milhão trezentos e seis mil e oitocentos reais), com fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Itajaí, maio de 2025
Assinado e datado digitalmente

MYLENE MARTINS LAVADO
Secretária de Saúde